



**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE VILHENNA**  
**PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES**

Protocolo	<p>Projeto de Lei Projeto Decreto Legislativo Projeto de Resolução Requerimento Indicação Moção Emenda</p>	
-----------	--	--

**AUTOR: VEREADOR Anderson Motorista**

**INDICAÇÃO Nº 039/2025**

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, indica ao Excentíssimo Senhor Prefeito Municipal, a seguinte indicação.

que, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, estude a possibilidade de implantar um Programa Municipal de Saúde Emocional, com ações voltadas à prevenção e promoção da saúde mental e emocional da população vilhenense. O presente pedido tem como objetivo reduzir a sobrecarga nas Unidades Básicas de Saúde (UBS) e melhorar a qualidade de vida dos cidadãos, por meio de práticas preventivas que integrem o cuidado emocional, mental e físico. Pesquisas científicas apontam que o equilíbrio emocional tem influência direta na saúde física, sendo fator determinante para a prevenção de doenças como hipertensão, diabetes, dores crônicas e distúrbios do sono. A American Heart Association (AHA), por exemplo, destaca que emoções negativas como o estresse, a ansiedade e a depressão afetam diretamente o sistema cardiovascular, imunológico e endócrino. Assim, ao promover o cuidado com a saúde emocional — por meio de terapias, rodas de conversa, grupos de apoio, oficinas de autoconhecimento e atividades integrativas — o município contribuirá para reduzir o número de atendimentos decorrentes de sintomas emocionais nas UBS, permitindo que o sistema público de saúde seja mais eficiente e humano.

**Justificativa**

Cuidar da mente é também cuidar do corpo. Investir em saúde emocional é uma estratégia de saúde pública capaz de diminuir filas, custos e sofrimento, fortalecendo a prevenção e a promoção da vida. Uma população emocionalmente equilibrada adocece menos, trabalha melhor e vive com mais dignidade.

**Câmara de Vereadores, 22 de Outubro de 2025**

Anderson Motorista

VEREADOR

